



Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho

Casa Otacílio de Siqueira Passos

CANHOTINHO - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 37/98

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, referente ao exercício financeiro de 1994 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE,

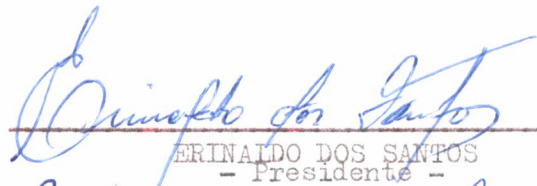
RESOLUÇÃO:

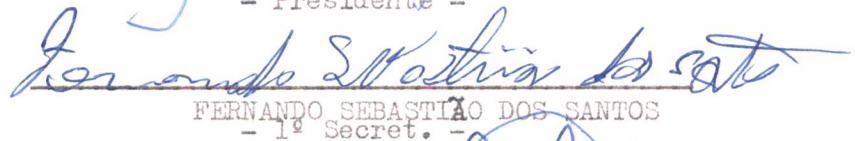
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 1994 e consequentemente rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de conformidade com o que prescreve o art. 86, § 2º da Constituição deste Estado.

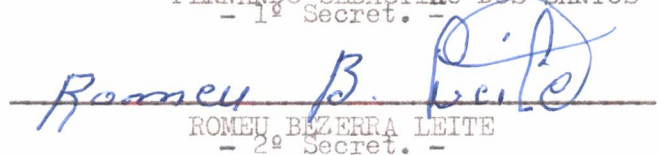
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, em 05 de outubro de 1998.


ERINALDO DOS SANTOS
- Presidente -


FERNANDO SEBASTIÃO DOS SANTOS
- 1º Secret. -


ROMEU BEZERRA LEITE
- 2º Secret. -

